



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 8462/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
FUNCIONÁRIO QUÉ ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e com base no Inciso VI do Artigo 66 e Art. 96 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Retorno LICENÇA SEM VENCIMENTOS do servidor abaixo relacionado, a partir de 06/05/2025:

| NOME | Cargo |
|----------------------|-------|
| DANILLO CORRÊA ALVES | GARI |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 06/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 12 de maio de 2025

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 12/05/2025
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto